**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA Nº268/2026

PORTARIA Nº. 268, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Concede Licença Casamento.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o artigo 84, inciso III, alínea “a” da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder aos servidores abaixo relacionados, a Licença Casamento de 08 (oito) dias, conforme segue.

| Protocolo | Mat. | Nome | Cargo | Início | Término |
|---|---|---|---|---|---|
| 8132/2026 | 40611 | FRANCIELY DE OLIVEIRA MELLO | Auxiliar Administrativo | 21/03/2026 | 28/03/2026 |
| 3575/2026 | 41231 | LEANDRO GARCIA DAVOLIO | Tecnólogo em Gestão Pública | 14/03/2026 | 21/03/2026 |

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais após o término da Licença Casamento.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

| | |
|---|---|
| JULIANA CRUZATTI VICENTE<br>Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas | EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO<br>Secretária Municipal de Gestão de Pessoas |

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/33193/_IZXo90gRHn60tgi0zvMTKyFXuQZgxoj.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: cf2b0d52-feba-416e-abb4-7e990ea599d9